

Decreto nº 02/82

Eu, Francisco de Oliveira Franco,
Prefeito Municipal de Osasco,
rci, Estado de São Paulo, usando
da de minhas atribuições le-
gis;

Decreto:

Artigo 1º) Fica aberto na fronte-
daria da Prefeitura Municipal de O-
sasco, um crédito suplementar no
valor de Cr\$ 12.500,00 (doze
mil e quinhentos cruzeiros), destinada
à cobertura das seguintes verbas do
orçamento vigente:

1.0. Poder Legislativo

1.1. Câmara Municipal

01. Manut. da Câmara

Municipal

3111.01. Pessoal Civil

Cr\$ 12.500,00

2.0. Poder Executivo

2.1. Serviços Administrativos

02. Manut. Serv. Adminis-

trativos

3132.02. Outros Serviços e Encargos Cr\$ 600.000,00

Total

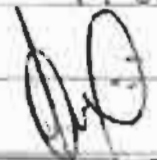
Cr\$ 12.500,00

Parágrafo único: o valor do pre-
sente crédito, será coberto pela tenden-
cia do excesso de arrecadação duran-
te o corrente exercício.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, re-
queridas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Osasco

gã, em 12 de novembro de 1982.



Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal, na mesma data supra.



Luiz Villaz Rago
SECRETÁRIO